



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

RESOLUÇÃO CTP Nº 1133/15

ATA Nº 1284/15.

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 20/10/2015 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº s 5340/2015 da *Luciane Paula Steilein Gallotti*, processo nº 5178-5214-5215-5338/2015 da *Auto Viação Catarinense Ltda.*, processo nº 5211/2015 da *Transportes Alvorada Ltda.*, processo nº 5373/2015 da *R.R.L Agencia de Viagens Ltda.* **DEFERIR**: processo nº 5239-5381/2015 da *Auto Viação Catarinense Ltda.*, processo nº 5350/2015 da *R.R.L Agencia de Viagens Ltda.*, processo nº 5210/2015 da *Transportes Alvorada Ltda.* **OUTROS É 1-** processo nº 5208/2015 do *Município de Sangão*, **TRANSFORMANDO** a pena de **MULTA** em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 27 de outubro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.173 DE 28/10/2015